



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 33/84

Cria os cargos que indica.

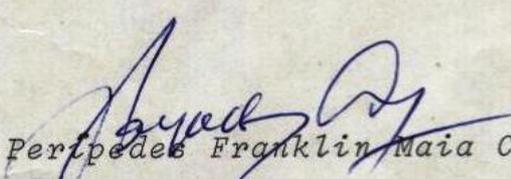
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista imperativos de racionalização técnico-administrativa, bem como a decisão tomada pelo Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 06 de novembro de 1984,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual do Ceará cinco (05) Cargos em Comissão, de Oficial de Gabinete - nível DAS-6, sendo um (1) para cada Pró-Reitoria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 1984.


Prof. Peripetes Franklin Maia Chaves.

Presidente em exercício.